

PROCESSO N.º 37.356/2022 - TJMA

CONTRATO N.º 0136/2020 - TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0136/2020 - TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS, CONFORME LOTES, INSTALADOS NAS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (CAPITAL E INTERIOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA.**, CNPJ nº 10.599628/0001-09, sediada à Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-170, telefones: (91) 3228-4997 / 3288-0249, e-mail: hexcel@hexcel.com.br, neste ato representada pelo **Sr. DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 03639186810 DETRAN/PA e inscrito no CPF sob o nº 708.206.865-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0136/2020 - TJMA**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **22/10/2022** e término em **22/10/2023**, bem como o **REAJUSTE** do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 30.995,40 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 2.582.95 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Localização	Quant.	Valor unitário reajustado (por mês)	Quant. de meses	Valor anual reajustado
07	Elevador Social, marca Thyssenkrupp, capacidade 750 Kg, nº de série 103003	Centro Administrativo Rua do Egito, 144, Centro, São Luís.	01	R\$ 455,17	12	R\$ 5.462,04
08	Plataforma Vertical, marca Elevadores Ok, capacidade 250 Kg, nº de série 7317	ESMAM Rua Búzios, s/n - Calhau São Luís-MA.	01	R\$ 307,10	12	R\$ 3.685,20
13	Elevador Social, marca Thyssenkrupp, capacidade 450 Kg, nº de série 14065	Praça D. Pedro II, Centro, São Luís – MA (Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão) – Anexo que dá acesso	01	R\$ 455,17	12	R\$ 5.462,04
14	Elevador Social, marca Thyssenkrupp, capacidade 600 Kg, nº de série 14066	Praça D. Pedro II, Centro, São Luís – MA (Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão) – Anexo que dá acesso à Divisão Odontológica e Coordenação de Apoio	01	R\$ 455,16	12	R\$ 5.461,92
15	Elevador Social, marca Thyssenkrupp, capacidade 450 Kg, nº de série 14064	Praça D. Pedro II, Centro, São Luís – MA (Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão) – Presidência	01	R\$ 455,16	12	R\$ 5.461,92

16	Elevador Social, marca Thyssenkrupp, capacidade 450 Kg, nº série 14063	Praça D. Pedro II, Centro, São Luís – MA (Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão) – Diretoria Geral.	01	R\$ 455,17	12	R\$ 5.462,04
-----------	--	--	----	------------	----	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Conforme exarado no **DESPACHO – CO nº 2753, de 31 de agosto de 2022**, a despesa para o corrente exercício será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAPAR. DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2022NE000800/FERJ/MA, emitida em 27/09/2022, a conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ nº 04.408.070/0001-34.

3.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 8152, de 27 de setembro de 2022**, e encontra amparo legal no art. 57, II c/c art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e a Resolução – GP nº 252013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.10.05 09:51:12
-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

**DINILSON JOSE CONCEICAO
SANTOS:70820686549**

Assinado de forma digital por
DINILSON JOSE CONCEICAO
SANTOS:70820686549
Dados: 2022.09.28 14:11:46 -03'00'

DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS
Representante Legal da Contratada
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]